'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edificio New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E QUEILIENE ROSA DOS SANTOS - ME.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL № 033/2022 - HOSPITALDE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem finslucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006- 41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiásconforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS - ME**, nome fantasia QRS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.130.366/0001-06, com sede na Rua V. 8, nº 234, Q. V 18, L. 4, Casa 1, Vila Resende, Goiânia/GO, CEP: 74.335-250, neste ato representada por sua titular, **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS**, CPF nº 010.009.211.07, carteira de identidade nº 4415204, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO</u> <u>EMERGENCIAL Nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ</u> (<u>HUGO</u>), o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;
- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO, o que ocorrer primeiro;









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



- até a data da assinatura deste Terceiro Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;
- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO;
- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 033/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 033/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL</u>

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato Emergencial com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO do Contrato Emergencial nº 033/2022 HUGO será a seguinte:

"Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 033/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



2.1. Diante das razões preambulares deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2022 a 26/04/2023, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:476308411 91

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

QUEILIENE **ROSA DOS** SANTOS: 01000921107 Bata: 2022:11.03 15:52:14-0310

QUEILIENE ROSA DOS SANTOS - ME Queiliene Rosa Dos Santos

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome: CPF:





Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

RG:

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS